

..... Turismo 2030

Linha +Interior Turismo

— Taxa de aprovação da Scope Invest
no âmbito do Portugal 2020

84,82%

Objetivos e Prioridades

- Apoiar projetos que contribuam para o **desenvolvimento turístico sustentável dos territórios do interior**, potenciando novas estratégias de valorização dos respetivos recursos, ativos e agentes, gerando maiores níveis de atratividade turística e promovendo a sua dinamização social e económica;
- Privilegiam-se os projetos enquadrados nos seguintes segmentos de turismo: industrial, ferroviário, desportivo, náutico, enoturismo, militar, literário, científico, religioso, saúde, gastronómico, cultural, patrimonial e de natureza;

Beneficiários

Entidades públicas, entidades associativas (incluindo as sem fins lucrativos) ou fundações.

As candidaturas podem ser apresentadas a título individual ou em conjunto.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Financiamento

70% — Taxa máxima de financiamento de 70%, não reembolsável.

Investimento elegível com o limite de 400.000,00€.

Tipologia das Operações

As operações a apoiar devem contribuir para:

- Os **objetivos estratégicos de valorização do interior** dando resposta às necessidades e interesses de uma procura de maior valor acrescentado;
- O **reforço da atratividade turística** dos territórios que lhes acrescentem valor através da regeneração dos respetivos recursos, da qualificação dos seus ativos e agentes, da promoção de uma mobilidade inteligente e sustentável, do fomento do conhecimento sobre os territórios e respetivos fluxos;
- O desenvolvimento de **produtos ou segmentos inovadores**.

Despesas Elegíveis

- a)** Estudos, projetos, assistência técnica, fiscalização externa da execução dos investimentos (até 10% do valor total);
- b)** Obras de construção e de adaptação;
- c)** Aquisição de bens e de equipamentos;
- d)** Aquisição de softwares e equipamentos informáticos ;
- e)** Implementação de plataformas para aumentar a interação e conexão colaborativa;
- f)** Intervenções para acessibilidade física e comunicacional;
- g)** Ações de marketing;
- h)** Obtenção de certificações na área da sustentabilidade;
- i)** Serviços de consultoria para a definição da estratégia de sustentabilidade a implementar;
- j)** Aquisição de sistemas e plataformas tecnológicas automatizadas, com a utilização de dados em formato aberto;
- k)** Prestação de serviços de assistência técnica, científica e consultoria ao desenvolvimento do projeto;
- l)** Ações de formação e de capacitação para desenvolvimento
- m)** implementação do projeto;
- n)** Intervenção de revisores ou contabilistas certificados externos, no contexto do desenvolvimento do projeto.

Prazos

Apresentação de candidaturas entre **18 de maio de 2023** e **31 de Março de 2025**.

Fases de apresentação trimestrais.